



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 190

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1253, de 05 de setembro de 1988,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$ 9.693.000,00 (nove milhões, seiscentos e noventa e três mil cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200 - <u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0201 - <u>Chefia de Gabinete</u>	
0201.03070212.02 - Assessoramento Superior	
258/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	5.000,00
0200 - <u>Assessoria de Imprensa e Relações Públicas</u>	
0202.03070232.05 - Serviço de Relações Públicas e Divulgação Oficial do Município	
273/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
0300 - <u>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</u>	
0301 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0301.03070212.07 - Assessoramento Jurídico à Administração	
285/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00
0400 - <u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO</u>	
0402 - <u>Divisão de Urbanismo</u>	
0402.03093232.11 - Coordenação da Divisão de Urbanismo	
300/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	200.000,00
302/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00
0402.03093232.12 - Cadastro Fiscal	
306/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	8.000,00
0500 - <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0504 - <u>Divisão de Material, Licitações e Patrimônio</u>	

0504.03070212.30 - Serviços de Aquisição de Material	
412/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	20.000,00
0504.03070212.34 - Manutenção da Oficina Mecânica	
436/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	20.000,00
0504.03070212.38 - Guarda e Conservação do Pátio da Prefeitura	
460/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	15.000,00
0600 - <u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
0601 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0601.03080332.40 - Amortização e Encargos de Financiamentos Internos	
476/3.2.6.1 - Juros de Dívida Contratada.....	1.500.000,00
0700 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0702 - <u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
0702.10600212.48 - Administração da Divisão de Serviços Urbanos	
529/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	150.000,00
0702.10603252.49 - Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	
534/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	270.000,00
0702.10603282.52 - Conservação de Praças, Parques e Jardins	
550/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	60.000,00
0703 - <u>Divisão de Serviços Especiais</u>	
0703.16885322.62 - Manutenção e Conservação da Estação Rodoviária	
594/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	16.000,00
0704 - <u>Divisão de Conservação de Próprios Municipais</u>	
0704.03070212.64 - Conservação, Reparos e Adaptações de Próprios Municipais	
607/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	120.000,00
0705 - <u>Divisão de Serviços Funerários</u>	
0705.10603262.67 - Manutenção de Cemitérios	
627/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	18.000,00
0800 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</u>	
0801 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0801.08420212.68 - Serviços de Administração Geral	
633/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	3.000,00
0801.08452132.69 - Apoio à Fundação Educar	
644/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00
0802 - <u>Divisão de Ensino</u>	
0802.08421881.34 - Mudanças, Adaptações e Reformas de Escolas	
664/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	100.000,00
0802.08421882.70 - Transporte de Estudantes	
668/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	50.000,00
669/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	450.000,00

Jan

0802.08421882.71 - Supervisão e Inspeção Escolar	
652/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	160.000,00
653/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	30.000,00
0802.08421882.72 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
660/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	50.000,00
0802.08421882.73 - Merenda Escolar	
673/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	26.000,00
0802.08492522.74 - Manutenção das Escolas - APAE e ASSUMU	
677/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	100.000,00
0803 - <u>Divisão de Cultura e Turismo</u>	
0803.08482472.77 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	
690/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	28.000,00
0804 - <u>Divisão de Esportes</u>	
0804.08462242.81 - Manutenção de Ginásios, Canchas e Estádios	
710/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	3.000,00
0900 - <u>SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u>	
0902 - <u>Divisão de Saúde</u>	
0902.13754282.84 - Manutenção dos Postos de Saúde	
734/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	32.000,00
0903 - <u>Divisão do Serviço Social</u>	
0903.15814872.86 - Manutenção de Creches	
747/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	1.000,00
0903.15814872.87 - Manutenção do Centro Social Urbano	
756/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	146.000,00
758/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	20.000,00
0903.15814872.88 - Ação Assistencial Imediata e Preventiva	
768/3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas.....	200.000,00
1000 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</u>	
1002 - <u>Divisão de Estradas</u>	
1002.16885342.90 - Conservação de Estradas Vicinais	
777/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	140.000,00
778/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	5.000.000,00
779/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	50.000,00
1003 - <u>Divisão de Pontes</u>	
1003.16885342.91 - Conservação de Pontes e Bueiros	
785/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	20.000,00
1100 - <u>COORDENADORIA DISTRITAL</u>	
1101 - <u>Gabinete do Coordenador Distrital</u>	
1101.05221342.94 - Manutenção dos Postos de Serviços Telefônicos	


Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

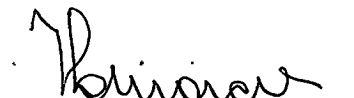
797/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	32.000,00
TOTAL.....	9.693.000,00

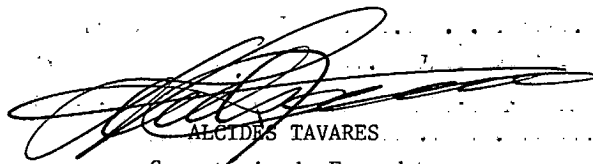
Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário:

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 1988.


 ANTONIO ROMERO FILHO
 Prefeito Municipal


 JOSÉ LUIZ DE MORAES
 Secretário de Administração


 ALCIDES TAVARES
 Secretário de Fazenda